



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.682, DE 2010

(Do Sr. Dr. Nechar)

Confere ao Município de Marília, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional do Alimento".

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Marília, São Paulo, o título de Capital Nacional do Alimento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir ao Município de Marília, localizada no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Alimento.

Marília, a Capital Nacional do Alimento, localizada no oeste paulista, distante 443 km da capital, com uma população de 218.113 habitantes, conta hoje com mais de mil indústrias e afins do ramo alimentício, foi considerada município em 04 de abril de 1929. Inspirado no romance Marília de Dirceu, do poeta mineiro Thomaz Antônio Gonzaga, o pioneiro Bento de Abreu Sampaio Vidal, batiza a cidade com o nome da heroína e posteriormente a cidade torna-se conhecida pelo poder e concentração de suas indústrias alimentícias.

A base do desenvolvimento da cidade foi a cultura do café e posteriormente do algodão, que gerou duas o surgimento de duas fábricas de óleo. Associado ao cultivo de amendoim, estes produtos foram responsáveis por um significativo crescimento da cidade entre 1934 e 1935. Com a chegada da ferrovia e a abertura de estradas que ligavam Marília às regiões Noroeste, Sorocabana e Norte do Paraná, a cidade se firma como pólo de desenvolvimento do Oeste Paulista e tem, entre as décadas de 40 e 60, consolidado o seu primeiro ciclo industrial sob o dinamismo da agroindústria.

O Município de Marília/SP possui longa tradição no ramo da alimentação. Desde os seus primórdios, a vocação incontestável para a produção de alimentos se mostrou marcante por empresas de grande expressão no mercado brasileiro e no exterior. E é por essa consolidada tradição e destaque que hoje existem centenas de indústrias compondo o setor alimentício de Marília, que propomos aos nobres pares esse Projeto de Lei.

Marília possui estatísticas que demonstram a capacidade de produção no setor alimentício que justificam o título de “Capital Nacional do Alimento”, Vejamos os números:

- Mais de 32 mil toneladas/mês de alimentos produzidos;
- Mais de 384 mil toneladas/ano de alimentos produzidos;
- Mais de 200 mil embalagens produzidas/mês;
- Mais de 2.4 milhões de embalagens produzidas/ano;

- 2.000 caminhões saem de Marília por mês;
- 12% da Produção Nacional de Alimento (Indústrias);
- 80 embalagens de alimentos produzidos na cidade são abertas por segundo;
- Todos os estados brasileiros recebem produtos fabricados em Marília;
- R\$ 75 milhões/mês é a receita bruta direta por mês;
- R\$ 900 milhões de receita bruta direta por ano;
- 3 mil industriários passaram pelo Curso de Manipulação de Alimentos (parceira ADIMA/SENAI/STIAM);
- Os produtos fabricados são exportados para 05 continentes (Estados Unidos, Mercosul, Europa, Ásia, Leste Europeu e África);
- Cerca de 7.500 empregos diretos são direcionados pela indústria de alimentos;
- Cerca de 20.000 empregos indiretos são gerados pelo setor alimentício;
- Mil indústrias compõem o segmento alimentício de Marília (empresas fabricam, manipulam, distribuem ou comercializam alimentos).

Arranjos produtivos, segundo o SEBRAE, são aglomerações de empresas localizadas em um mesmo território que apresentam especialização produtiva e mantêm algum vínculo de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais tais como governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa.

Pela grande concentração de indústrias alimentícias e afins em Marília, foi concedido o APO. O Arranjo Produtivo Organizado de alimentos de Marília e região é gerido pela ADIMA – Associação das Indústrias de Alimentos de Marília, em coordenação com a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e a Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Segundo a Central de Atendimento ao Exportador, criada pelo Governo do Estado de São Paulo, o APO local vem executando plano estratégico, que visa motivar e incentivar as indústrias de alimentos a expandirem seus negócios de exportação e abrirem oportunidades para conquista de novos mercados externos.

O APO de alimentos, através da ADIMA, participa de eventos nacionais e internacionais, no sentido de prover a suas afiliadas melhores condições de negociação para seus produtos.

A conceituação de Marília – Capital Nacional do Alimento – foi resultado de um ambicioso projeto sócio-econômico que, com o tempo veio a consolidar a cidade como forte pólo produtor e distribuidor de alimentos (mercado interno e externo), firmando-se também como um “cluster” em formação.

A concessão do título de Capital Nacional do Alimento à Marília é portanto, uma mais do que justa homenagem, não só ao povo mariliense, mas a todos que acreditaram na pujança do setor alimentício local, que contribui sobremaneira para o crescimento estadual e nacional.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos demais nobres pares nesta Casa.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2010.

Dr. Nechar
Deputado Federal – PP/SP

FIM DO DOCUMENTO
